



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR NEGÓ JAI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2024

Autoriza consulta popular sobre a
Emancipação Política do Distrito de
Salgadália.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto Legislativo autoriza a realização de Consulta Popular sobre a Emancipação Política do Distrito de Salgadália.

Art. 2º Fica a Justiça Eleitoral autorizada a realizar, no pleito eleitoral de 2024, Consulta Popular nos termos do art. 14, § 12 da Constituição Federal, com o seguinte quesito:

“Você é a favor da Emancipação Política do Distrito de Salgadália?”

Art. 3º O Presidente da Câmara deverá encaminhar o presente Decreto Legislativo ao Juiz Eleitoral em Conceição do Coité, ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Tribunal Superior Eleitoral observado a antecedência de 90 (noventa) dias da realização do primeiro turno da eleição municipal.

Art. 4º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A Consulta Popular como instrumento de soberania popular inserida na nossa Constituição Federal é a oportunidade de democratizar temas importantes para o



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR NEGO JAI

nosso Município.

Deste modo, propomos a primeira Consulta Popular a ser realizada em Conceição do Coité seja sobre a Emancipação Política do Distrito de Salgadália que ao longo dos anos sonha pela sua independência, por sua autonomia administrativa e política.

Contamos com a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, bem como contamos com o apoio popular para dizer SIM à EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SALGADÁLIA.

Gabinete do Vereador Nego Jai,
Conceição do Coité, 03 de Junho de 2024.

VEREADOR NEGO JAI
José Jailmo Pereira Gomes